

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 1/2024 - RTR-PMP/RTR-CALN/RTR-DGGP/RTR-PROPESSOAS/RTR/IFMT

EDITAL ESPECÍFICO - CONSULTA DE REMOÇÃO POR PERMUTA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONSULTA QUANTO AO INTERESSE DE REMOÇÃO POR PERMUTA DE SERVIDORES ENTRE OS CAMPI SORRISO E CÁCERES - PROF. OLEGÁRIO BALDO

O **REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31 de Março de 2021, publicado no Diário Oficial da União (DOU) em 05/04/2021, considerando o disposto no art. 12 da Resolução CONSUP/IFMT n. 110/2022, torna pública o edital para manifestação de interesse na remoção por permuta formalizado por servidores ocupantes do cargo de Administrador e Tecnólogo/Área: Gestão Pública lotados nos *Campi* Sorriso (SRS) e Cáceres - Prof. Olegário Baldo (CAS), conforme o Processo Eletrônico SUAP n. 23444.001066.2024-89, com fins de verificar se há mais servidores interessados na permuta entre os dois *campi* envolvidos.

1. DO PROCESSO SELETIVO

- 1.1 O Processo Seletivo Simplificado de Remoção por Permuta será regido por este edital e executado pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, com fins de verificar se há mais servidores interessados na permuta entre os dois campi envolvidos, conforme disposto no art. 12 da Resolução n. 110/2022.
- 1.2. A remoção por permuta é a troca de lotação entre dois servidores do mesmo cargo-área ou cargo equivalente, com interesse mútuo na movimentação.

2. DAS VAGAS

2.1 A verificação tratada nesse edital refere-se a vagas da Carreira de TAE - Técnico Administrativo em Educação pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, com lotação nos *Campi* Sorriso (SRS) e Cáceres - Professor Olegário Baldo (CAS), conforme número de vagas e cargo indicados a seguir:

Cargo	Nº Vagas	Campus de Origem	Campus de Destino
Técnico Administrativo em Educação - Nível: E 01 (Administrador e Tecnólogo/Área: Gestão Pública)	01	Campus Sorriso	Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo
	01	Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo	Campus Sorriso

3. DOS REQUISITOS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

- 3.1 Poderá manifestar interesse na remoção por permuta o servidor do IFMT que:
- a) estar em efetivo exercício no IFMT
- b) seja ocupante do cargo de TAE Técnico Administrativo em Educação: Administrador ou Tecnólogo Área: Gestão Pública;
- c) esteja lotado nos *Campi* Sorriso ou Cáceres Prof. Olegário Baldo;
- d) não estar reprovado na avaliação de desempenho vigente;
- e) não estar cedido ou ter sido requisitado por outro órgão da Administração Pública;
- f) não esteja respondendo a nenhum processo administrativo de sindicância ou disciplinar;
- g) não esteja em gozo de licenças remuneradas previstas na Lei nº 8.112/90;
- h) não esteja afastado para fins de capacitação (lato sensu ou stricto sensu) ou qualificação; e
- i) não estar em regime de colaboração ou cooperação técnica.

4. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

- 4.1 A participação no Processo Seletivo de Remoção implica o conhecimento e a aceitação tácita por parte do candidato de todas as normas previstas neste Edital, não sendo aceitas posteriores reclamações sobre desconhecimento da disciplina do processo.
- 4.2 O servidor interessado e que cumpra os requisitos estabelecidos no item 3 deverá manifestar o interesse, por meio de e-mail, a ser encaminhado para o endereço eletrônico: movimentacao@ifmt.edu.br, até as 23h59 do dia 18.12.2024.
- 4.3 As informações prestadas pelo servidor serão de sua inteira responsabilidade, ficando o mesmo, sujeito as sanções e penalidades legais, no caso de constatada eventuais irregularidades e/ou falsidades, além da anulação do ato de remoção se já efetivado.
- 4.4 A Administração não se responsabilizará por solicitação não recebida por motivos de ordem técnica, falha de comunicação, congestionamento de linha, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5. DO RESULTADO

- 5.1 O resultado do processo seletivo será divulgado no dia 19 .12.2024.
- 5.2 Caso haja(m) interessado(s), a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas convocará os servidores interessados, com fins de apresentação de documentação para classificação e seleção, nos termos e critérios de seleção estabelecidos no § 4º, art. 17, da CONSUP/IFMT n. 110/2022, a saber:
- a) maior tempo de exercício na unidade de origem;
- b) maior tempo de exercício;
- c) maior pontuação no item 3 (três) referentes à qualificação no barema (Anexo à Resolução CONSUP/IFMT n. 110/2022); e
- d) maior idade.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.. Em nenhuma hipótese haverá justificativa para o não cumprimento dos prazos determinados, nem serão aceitos documentos ou recursos após as datas estabelecidas.

- 6.2 Todas as publicações oficiais referentes ao Processo Seletivo de Remoção serão disponibilizadas no site da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.
- 6.3 Não poderá haver desistência do candidato inscrito no presente certame, exceto no interesse devidamente justificado pela Administração, sendo de inteira responsabilidade do candidato.
- 6.4. Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

Cuiabá-MT, 16 de dezembro de 2024.

JULIO CESAR DOS SANTOS Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Leila Cimone Teodoro Alves, Pró-reitora de Gestão de Pessoas CD0002 RTR-PROPESSOAS, em 16/12/2024 15:25:52.
- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) CD0001 RTR, em 16/12/2024 15:27:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 781273 Código de Autenticação: 40ed553b54



Edital Nº 1/2024 - RTR-PMP/RTR-CALN/RTR-DGGP/RTR-PROPESSOAS/RTR/IFMT